



Valide aqui
este documento



Nr. da Matrícula

1.125

Ficha

01

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rio Branco - AC

Dr. Fabiano Pereira
Oficial de Registro

IMÓVEL: Uma unidade autônoma de nº 101, do Bloco nº 09, situado no Via Parque Residências, Bairro Floresta, Rua Violeta, com área privativa de 62,45m², área comum de 28,51m² e direito de uso de uma vaga para estacionamento, medindo 12,50m², tendo uma fração ideal do terreno de 0,0017%. Em construção.***. **CADASTRO:** 1.002.1601.0223.005.***. **PROPRIETÁRIO:** ALCIRENE BANDEIRA DA ROCHA MESSIAS, brasileira, professora de ensino superior, portadora da CI nº 185199 SSP/AC, inscrita no CPF nº 322.659.722-15, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com LOURIVAL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, portador da CI nº 1202032172 OTOE/AC, inscrito no CPF nº 434.951.252-72, residentes e domiciliados na Alameda Irlanda, nº 37, Bairro Jardim Europa, Rio Branco-AC.***. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 30.486 do 1º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.***. **ANOTAÇÕES DE TRANSPORTE:** Consta registrada, no R-04 da matrícula anterior nº 30.486 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, a Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, conforme instrumento particular nº 155552665633, figurando como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 159.570,00; valor da garantia: R\$ 197.000,00. Rio Branco, 05 de março de 2014. Eu, Ana Carolina de Araújo Russo Rodrigues *[Assinatura]*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *[Assinatura]*, subscrevo.***. *Dra. Leila Santos Substituta*

AV-01/1.125 - Em 05 de março de 2014. **CONSTRUÇÃO.** Por Certidão Cadastral sob nº 2821/2014, emitida em 21/01/2014 pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, fica averbada a conclusão da obra, constituída de um apartamento residencial em alvenaria designado apartamento de nº 101, Bloco 09, no 1º Pavimento, do "Via Parque Residências", situado na Rua Violeta - Bairro Floresta, com área privativa de 62,45m², área comum de 28,51m², e direito de uso de uma vaga para estacionamento, medindo 12,50m², tendo uma fração ideal do terreno de 0,0017%, cadastrado sob o nº 1.002.1601.0223.005, não podendo, entretanto, ser alienado como unidade autônoma sem a prévia instituição de condomínio e atribuição de propriedades pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, proprietário da área do terreno objeto da incorporação imobiliária registrada no R-11, R-20 e Av-21 da matrícula 11.252CO do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC. Foi expedido o Termo de Habite-se nº 411/2013, em 20/12/2013, pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana, e apresentada a CND do INSS, expedida em 10/01/2014, nº 003382014-88888575. Prenotação nº 1.429, de 13/02/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 504,84; Fecom: R\$ 29,70; Funfis: R\$ 59,40; Total: R\$ 593,94. Selo de Fiscalização Digital (AA469894-06) Código de Segurança (C282-6F5C-14FE-48E1). Eu, Ana Carolina de Araújo Russo Rodrigues *[Assinatura]*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *[Assinatura]*, subscrevo.***. *Dra. Leila Santos Substituta*

AV-02/1.125 - Em 15 de abril de 2014. Procede-se à presente averbação para fazer constar que a Instituição de Condomínio da unidade autônoma acima designada, relativamente à 2ª Fase do Empreendimento Via Parque, denominada Via Parque Residências Plus, está registrada sob o nº 36 da Matrícula nº 1.525 desta Serventia (anteriormente matrícula nº 11.252CO do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital), seguida da Convenção de Condomínio, registrada sob o nº 96 (Registro Auxiliar - Livro 03) deste Ofício Imobiliário. Prenotação nº 1.995, de 25/03/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700039B19 - Chave: 5D5B2 - 1H1A
Data/Hora: 24/03/2026 12:34:13
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 37,80
Fecom: R\$1,86 - Funej: R\$3,78
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Valide aqui
este documento

Nr. da Matrícula

1.125

Ficha

02

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rio Branco - AC

Dr. Fabiano Pereira
Oficial de Registro

23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA472310-30) Código de Segurança (A016-6907-1F64-78A4). Eu, Ana Carolina de Araújo Russo Rodrigues Ana, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Dr. Fabiano Pereira, subscrevo.***. Dra. Leila Santos
Substituta

R-03/1.125 - Em 15 de abril de 2014. **ATRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADE**. De acordo com o instrumento datado de 26/03/2014, procede-se ao presente registro para fazer constar que fica atribuída a propriedade da unidade autônoma objeto desta matrícula a **ALCIRENE BANDEIRA DA ROCHA MESSIAS**, e seu esposo **LOURIVAL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR**, já qualificados, tendo em vista a alienação das quotas-partes ideais de que são titulares no terreno e no empreendimento, passando, portanto, a unidade acima designada a lhes pertencer com exclusividade. Prenotação nº 1.993, de 25/03/2014. Rio Branco-AC. Emols: Nihil; Fecom: R\$ 51,96; Funfis: R\$ 103,91; Total: R\$ 155,87. Selo de Fiscalização Digital (AA913223-78) Código de Segurança (F699-8B25-6D09-BDF9). Eu, Ana Carolina de Araújo Russo Rodrigues Ana, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Dr. Fabiano Pereira, subscrevo.***. Dra. Leila Santos
Substituta

AV-04/1.125 - Em 29 de abril de 2016. **AVERBAÇÃO**: Procede-se a esta averbação para fazer constar que o registro da atribuição de propriedade sob o R-03 acima, **não resolve a propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, constituída no R-04 da matrícula anterior nº 30.486, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, mencionada nas anotações de transporte, permanecendo a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula com o Credor Fiduciário, até que esta seja cancelada. Eu, Andrio Tarso Araujo Andrio, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Interino

AV-05/1.125 - Em 19 de janeiro de 2026. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **ALCIRENE BANDEIRA DA ROCHA - CPF n.º 322.659.722-15**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/AC, nos autos sob o n.º 07064192220228010001, cadastrada em 24/12/2025 e protocolizada, na CNIB, sob o n.º 202512.2409.04439484-IA-159, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 59.923, em 06/01/2026. O Registrador Substituto, Felipe Martini Belchior:
Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (A700038055) Chave (76862).

AV-06/1.125 - Em 24 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Por requerimento datado de 24/09/2025, expedido em Bauru-SP, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conformidade com o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-

Continua na ficha 03

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700039B19 - Chave: 5D5B2 - 1H1A
Data/Hora: 24/03/2026 12:34:13
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 37,80
Fecom: R\$1,86 - Funej: R\$3,78
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Valide aqui
este documento



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

1.125

Ficha

03

Programa imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, sob o nº 155552665633, emitido em 24/05/2013, após ter sido regularmente intimados os fiduciários ALCIRENE BANDEIRA DA ROCHA e seu cônjuge LOURIVAL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, já qualificados, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação. Assim, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 4.422,82, tendo como base o valor de R\$ 221.140,90, conforme Laudo nº 319/2026 e D.A.M. nº 162554/2026. Emitida a DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: 1) n60dqtyxyz; 2) han0xku5h5; 3) hgus07fhei.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 58.307, em 25/09/2025.

A Registradora Substituta, Maura Murielle do Nascimento

Mesquita:

Emols: R\$ 1.142,57 (base de cálculo: R\$ 221.140,90); Fecom: R\$ 67,21; Funfis: R\$ 134,42; Total: R\$ 1.344,20. Selo de Fiscalização Digital (A700039AE7) Chave (21D5A).

Certifico e dou fé, de acordo com o art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 1125 desta serventia de Registro de Imóveis.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2026.

Adelle Cristine Tavares Silva
Escrevente autorizado(a)
2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700039B1A - Chave: 32F52 - 1H1B
Data/Hora: 24/03/2026 12:34:13
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 9,60
Fecom: R\$0,48 - Funej: R\$0,96
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

